

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 528, de 29 de abril de 2022, a UNIMED REGIONAL JAÚ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Rua Álvaro Floret, nº 565, bairro Vila Hilst, CEP-17.207-020 no município e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 02.322.043/0001-19, com registro na ANS sob o nº 30676-2, apresenta seu Relatório de Administração, exercício 2024, conforme segue:

A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS

Conforme legislação cooperativista será colocado à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a sobra contábil no valor de R\$ 12.937.534,87 (doze milhões e novecentos e trinta e sete mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) **Aumento** de 15,80% no faturamento bruto da cooperativa em decorrência dos reajustes aplicados nos planos coletivos, comercialização de novos planos de saúde, atendimento de intercâmbio, auto gestões e particulares em relação ao exercício anterior.
- 2) **Diminuição** do resultado das receitas financeiras em -7,20% em relação ao exercício anterior.
- 3) **Redução** no fator do cálculo da PEONA de 0,3999 para 0,2750 em relação ao exercício anterior.
- 4) Cumprimento de decisões judiciais.
- 5) Inclusão de novos procedimentos no rol de procedimentos e eventos em saúde

C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Em relação ao quadro societário, no ano de 2024 houve 13 (treze) admissões e 13 (treze) desligamentos de cooperados.

D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Os principais aspectos estão contemplados no planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva para o ano de 2025 e que contempla os seguintes tópicos:

1. Dar continuidade ao cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa nº 519, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde.
2. dar continuidade no cumprimento de seu objeto social, buscando o fortalecimento do cooperativismo médico.
3. manutenção do treinamento, educação e integração continuada para os colaboradores e gestores da cooperativa.
4. incentivo nas vendas de planos de saúde através do departamento comercial.
5. incentivo junto aos prestadores de serviços cooperados/credenciados para qualificação dos serviços.
6. dar continuidade na central de gestão de relacionamento com o cliente.
7. manter investimento na área tecnológica com objetivo de torná-la adequada às nossas necessidades atuais e futuras, com ênfase na segurança, agilidade e integridade dos dados.
8. manutenção e expansão dos programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças.



9. manter programa continuado de aprimoramento nas ações do departamento de auditoria médica, com utilização da medicina baseada em evidências, dos relatórios gerenciais, agilizando as autorizações e melhorando a qualidade no atendimento aos clientes.
10. continuidade do apoio à Associação da Mulher Unimed Jaú, que tem como foco principal o projeto “Vida Iluminada” e manutenção dos projetos ambientais.
11. implementação da venda de recursos médicos referenciados no intercâmbio Regional, Estadual, Nacional e Seguros Unimed.
12. inauguração do Instituto de Ensino Professor Dr. Álvaro Nagib Atallah.
13. dar continuidade aos requisitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2008, que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
14. dar continuidade na implantação da Resolução Normativa nº 452, de 9 de março de 2020, que trata sobre o programa de acreditação de operadoras de planos privados de assistência à saúde.
15. implantação, revisão e gerenciamento do Projeto de Gestão de Custos - Operadora, Hospital e Outros Recursos Próprios.
16. dar continuidade na Preparação para Certificação Hospitalar ONA.
17. dar continuidade no Processo de Planejamento Estratégico - Operadora, Hospital e Outros Recursos Próprios.
20. conclusão da ampliação do Hospital Unimed Regional Jaú, oferecendo mais leitos de internação aos beneficiários.
21. Inclusão do Programa de estímulo a atividades físicas para clientes 60+
22. Criação de serviço de cuidados paliativos.

E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE

Estes investimentos foram na ordem de R\$ 14.124.892,67 (quatorze milhões e cento e vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme detalhamos abaixo:

Investimentos Financeiros 2024

Imobilização Hospitalares - R\$ 10.237.416,01

Imobilização Não Hospitalares - R\$ 1.810.535,67

Participação em Outras Empresas - R\$ 1.284.716,68

Promoção e Prevenção à Saúde - R\$ 792.224,31

F) RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

G) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

O tipo de aplicação, mantidas até o vencimento, não é praticado pela operadora.

H) EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

I) INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR A MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO

No exercício de 2024 a operadora investiu R\$ 1.284.716,68 em sociedades coligadas ou controladas.

Jaú, 24 de fevereiro de 2025.


Dr. Paulo De Conti
Diretor Presidente



*DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024*

ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÍNDICE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	02
BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)	05
BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)	06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	07
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	08
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	09
NOTAS EXPLICATIVAS	10

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e Cooperados da
Unimed Regional de Jaú – Cooperativa de Trabalho Médico**

*Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Regional de Jaú – Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Regional de Jaú – Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

Base para opinião

*Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Unimed Regional de Jaú** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.*

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*

- *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.*
- *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*
- *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.*

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

Ápice Auditores Independentes S/S
CRC 2SP020.790/O-4

Sérgio Pahlevi Nunes Orlando
Contador CRC1SP 254.937/O-5

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

ATIVO

	N.E.	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		77.907.116	78.432.870
Disponível		1.196.697	598.142
Realizável		76.710.419	77.834.728
<u>Aplicações Financeiras</u>	5	45.976.251	52.665.100
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		24.314.615	22.134.330
Aplicações Livres		21.661.636	30.530.770
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>	6	10.032.147	11.095.667
Contraprestação Pecuniária a Receber		1.367.488	1.600.119
Participação de Beneficiários em Eventos Indenizáveis		870.920	729.490
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		6.961.962	7.999.479
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		831.776	766.579
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	7	2.906.700	2.293.524
Créditos Tributários e Previdenciários	8	2.472.144	2.800.290
Bens e Títulos a Receber	9	14.990.133	8.855.450
Despesas Antecipadas		270.457	100.994
Conta-Corrente com Cooperados		62.587	23.703
ATIVO NÃO CIRCULANTE		197.298.128	184.279.501
Realizável a Longo Prazo		79.585.799	74.319.307
<u>Aplicações Financeiras</u>		49.664.371	45.226.115
Aplicações Livres	5	49.664.371	45.226.115
Depósitos Judiciais e Fiscais	10	29.921.428	29.093.192
Investimentos	11	7.172.082	5.887.365
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		203.628	-
Participações Societárias pelo Método de Custo		6.968.454	5.887.365
Imobilizado	12	109.655.751	102.950.803
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		64.853.878	64.875.055
Imóveis - Hospitalares		61.293.113	62.160.398
Imóveis - Não Hospitalares		3.560.765	2.714.657
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		36.852.551	36.607.838
Hospitalares		35.061.795	35.216.432
Não Hospitalares		1.790.756	1.391.406
Imobilizações em Curso		7.011.605	4.965
Outras Imobilizações		52.076	137.477
Direito de Uso de Arrendamentos		885.641	1.325.468
Intangível	13	884.496	1.122.026
TOTAL DO ATIVO		275.205.244	262.712.371

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

PASSIVO

N.E.	2024	2023	
PASSIVO CIRCULANTE			
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	11.235.445	12.969.025	
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	14 a	633.768	744.850
Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prest. de Serviços Assistenciais	14 b	6.892.574	7.526.150
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	14 c	3.709.103	4.698.025
<u>Débitos de Operações de Assistência à Saúde</u>	420.025	609.610	
Receita Antecipada de Contraprestações	253.380	208.818	
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	166.645	400.792	
Débitos c/Oper.de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da OPS	15	1.324.355	859.048
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	6.003.503	6.784.300
Empréstimos e Financiamentos	17	23.929.090	22.117.783
Débitos Diversos	18	18.679.654	16.025.560
Conta Corrente de Cooperados	83.670	2.588	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	800.626	1.363.348	
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	14 a	800.626	1.363.348
<u>Provisões</u>	58.317.818	55.301.648	
Provisões para Ações Judiciais	19	58.317.818	55.301.648
<u>Tributos e Contribuições</u>	509.800	765.357	
Parcelamento de Tributos e Contribuições	16	509.800	765.357
Empréstimos e Financiamentos	17	35.369.594	37.277.067
Débitos Diversos	20	531.520	984.541
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	118.000.144	107.652.496	
Capital Social	21	76.420.095	68.431.943
<u>Reservas</u>			
Reservas de Sobras	22	28.642.514	26.274.061
<u>Resultado</u>			
Sobras Apuradas	23	12.937.535	12.946.492
TOTAL DO PASSIVO			
	275.205.244	262.712.371	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

	2 0 2 4			2 0 2 3
	Atos Coop. Principais	Atos Coop. Auxiliares	Atos Não Cooperativos	TOTAL
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	159.813.635	32.927.331	11.828.485	204.569.451
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	161.967.433	33.549.744	11.828.485	207.345.663
Contraprestações Líquidas	161.967.433	33.549.744	11.828.485	207.345.663
(-) Tributos Diretos de Oper. c/Planos de Assist. à Saúde da Operadora	(2.153.798)	(622.413)	-	(2.776.212)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(125.979.233)	(26.265.689)	(10.014.829)	(162.259.751)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(126.736.393)	(26.443.082)	(10.069.199)	(163.248.673)
Variação da Provisão Eventos Ocorridos Não Avisados	757.160	177.392	54.370	988.922
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	33.834.402	6.661.642	1.813.657	42.309.700
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assist. a Saúde	-	-	-	-
Receitas Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	15.673.641	1.481.900	559.806	17.715.348
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	10.524.544	624.506	183.609	11.332.658
Receitas com Adm. Intercâmbio Eventual – Assist.Médico-Hospitalar	1.919.669	833.105	72.788	2.825.562
Outras Receitas Operacionais	3.229.429	24.289	303.410	3.557.128
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(487.692)	(40.361)	(590.337)	(1.118.390)
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	(6.346.387)	(1.014.319)	(347.298)	(7.708.005)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(3.815.044)	(689.637)	(347.298)	(4.851.980)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(792.224)	-	-	(792.224)
Provisões para Perdas Sobre Créditos	(1.739.119)	(324.682)	-	(2.063.801)
Outras Desps Operacionais de Assistência à Saúde Não Relac. c/Plano de Saúde da Operadora	(10.893.794)	(236.401)	(151.788)	(11.281.983)
RESULTADO BRUTO	31.780.169	6.852.461	1.284.040	39.916.671
Despesas de Comercialização	(504.873)	(102.185)	-	(607.058)
Despesas Administrativas	(18.677.845)	(3.840.984)	(1.485.294)	(24.004.122)
Resultado Financeiro Líquido	1.523.060	414.769	660.801	2.598.630
Receitas Financeiras	11.066.185	2.195.580	660.927	13.922.693
Despesas Financeiras	(9.543.125)	(1.780.811)	(126)	(11.324.062)
Resultado Patrimonial	1.184.837	(227.163)	307.131	1.719.131
Receitas Patrimoniais	1.353.873	227.163	307.131	1.888.166
Despesas Patrimoniais	(169.036)	-	-	(169.036)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	15.305.348	3.551.225	766.678	19.623.251
Imposto de Renda	(2.128.272)	(438.722)	(174.459)	(2.741.454)
Contribuição Social	(731.776)	(149.218)	(66.116)	(947.110)
Participação sobre o Lucro	(159.827)	(28.128)	-	(187.955)
RESULTADO LÍQUIDO	12.285.473	2.935.157	526.103	15.746.732

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	Capital Social	Fundo de Reserva	FATES	Res. Conting. Cíveis/Investim. Bens e Serviços	Outras Reservas / T.I - Fisio	Sobras Exercício	Total do Patrimônio
Saldos em 31 de dezembro de 2022	64.973.383	12.701.813	10.803.524	71.684	17.251	1.031.597	89.599.252
Destinações conf. AGO:							
- Incorporação dos Juros sobre Capital Social	1.641.335	-	-	-	-	-	1.641.335
- Incorporação de Sobras ao Capital Social	1.031.597	-	-	-	-	(1.031.597)	-
Movimentação no Exercício:							
- Integralização de Capital	1.901.418	-	-	-	-	-	1.901.418
- Reversão Despesas com Depreciação	-	-	-	(38.164)	(1.846)	-	(40.010)
- Restituição de Capital - Baixa de Cooperados	(1.115.789)	-	-	-	-	-	(1.115.789)
- Utilização do FATES	-	-	(471.885)	-	-	-	(471.885)
Resultado do Exercício							
- Sobras Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	15.231.167	15.231.167
- Sobras Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	907.009	907.009
Destinações Legais e Estatutárias:							
- Fundo de Reserva (10%)	-	1.523.117	-	-	-	(1.523.117)	-
- FATES (5%)	-	-	761.558	-	-	(761.558)	-
- Transf. Sobras de Atos Não Coop. p/FATES	-	-	907.009	-	-	(907.009)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	68.431.943	14.224.930	12.000.206	33.520	15.405	12.946.492	107.652.497
Destinações conf. AGO:							
- Incorporação dos Juros sobre Capital Social	1.699.892	-	-	-	-	-	1.699.892
- Incorporação de Sobras ao Capital Social	6.225.695	-	-	-	-	(6.225.695)	-
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	(6.720.798)	(6.720.798)
Movimentação no Exercício:							
- Integralização de Capital	1.354.166	-	-	-	-	-	1.354.166
- Reversão Despesas com Depreciação	-	-	-	-	(459)	-	(459)
- Restituição de Capital - Baixa de Cooperados	(1.291.601)	-	-	-	-	-	(1.291.601)
- Utilização do FATES	-	-	(440.285)	-	-	-	(440.285)
Resultado do Exercício							
- Sobras Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	15.220.629	15.220.629
- Sobras Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	526.103	526.103
Destinações Legais e Estatutárias:							
- Fundo de Reserva (10%)	-	1.522.063	-	-	-	(1.522.063)	-
- FATES (5%)	-	-	761.031	-	-	(761.031)	-
- Transf. Sobras de Atos Não Coop. p/FATES	-	-	526.103	-	-	(526.103)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	76.420.095	15.746.992	12.847.055	33.520	14.946	12.937.535	118.000.144

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	2 0 2 4	2 0 2 3
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	186.365.163	158.935.066
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	21.114.193	3.168.919
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.372	3.150
(+) Outros Recebimentos Operacionais	143.600.396	127.376.273
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(233.622.086)	(198.956.672)
(-) Pagamento de Pessoal	(32.505.838)	(26.015.479)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(5.084.837)	(4.029.530)
(-) Pagamento de Tributos	(46.368.322)	(39.827.656)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(589.145)	(692.883)
(-) Pagamento de Aluguel	(772.133)	(726.093)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(462.162)	(536.240)
(-) Aplicações Financeiras	(9.556.377)	(3.844.000)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	-	(615.069)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	22.121.224	14.239.786
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Dividendos	869.447	289.701
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(9.053.867)	(1.523.546)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(1.562.254)	(327.270)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	(480)
(+) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(1.440)	(980)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(9.748.114)	(1.562.575)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	1.448.358	1.166.216
(+) Recebimento de Empréstimos/Financiamentos	10.470.000	300.000
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamento/Leasing	(15.802.942)	(7.440.335)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamento/Leasing	(7.719.407)	(6.704.351)
(-) Pagamentos de Partic. Resultado / Sobras	(170.564)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(11.774.555)	(12.678.470)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	598.555	(1.259)
CAIXA - Saldo Inicial (*)	598.142	599.401
CAIXA - Saldo Final (*)	1.196.697	598.142

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa e Bancos Conta Depósito.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Regional de Jaú - Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação ao exercício das atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados, em nome de seus cooperados, para sua defesa econômica-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 306 (trezentos e seis) Médicos Associados, Unidade Hospitalar, Unidade Fisioterápica, Laboratório Clínico e Serviços de Medicina Preventiva próprios, além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A atuação na operação de planos de saúde, firmada, em nome dos associados, por meio de contratos de prestação de serviços médicos hospitalares com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, sendo os mesmos, cumpridos pelos médicos associados e rede credenciada. A operação e os diversos tipos de planos de saúde, estão devidamente registrados na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 30.676-2.

NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023 de forma a permitir a comparabilidade.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Regional de Jaú estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 31/01/2025 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 5, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2024, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal e escritural dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde, considerando:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a Totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

e) Estoques

Os estoques compostos basicamente por medicamentos pertencentes à Filial Farmácia e, materiais de consumo (almoxarifado) são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e NBC TG 16 (R2).

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de Assembleias.

g) Ativo Imobilizado

Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado da Cooperativa, estão apresentados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995 em consonância às premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R4).

Os encargos de depreciação dos bens estão sendo apurados com base na vida útil efetiva dos bens, conforme critérios fundamentados em laudo técnico.

A administração da Unimed Regional Jaú desconhece qualquer evidência que requeira ajuste relevante para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos (CPC 01).

h) Arrendamento

Conforme parâmetros previstos no Pronunciamento Técnico CPC 06, a Unimed Reg. Jaú avalia se um contrato refere-se ou contém arrendamento, considerando se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial, não se aplicando a arrendamentos de curto prazo e de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado” (vide nota 12-a).

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos” (vide nota 18-b e 20-b).

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis de sua unidades de Pronto Atendimento, Farmácias, Postos de Atendimento, Fisioterapia e Outros Serviços Divs., cujos contratos têm vigências diversas até 2025.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

i) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição, deduzido da amortização apurada de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e NBC TG 04 (R4).

j) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R4).

k) Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os realizáveis e exigíveis de longo prazo, estão mensurados ao seu valor presente, que por conta de suas características próprias, não estão sujeitos a qualquer taxa explícita ou implícita de desconto.

l) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as disposições contidas na RN nº 574 de 28/02/2023 emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Provisão de Eventos a Liquidar é apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

A Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados PEONA é apurada mediante aplicação de metodologia própria contida em nota técnica atuarial aprovada pela ANS.

m) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n) Ativos e Passivos Contingentes

Estão apresentados quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, conforme diretrizes do CPC nº 25 e NBC TG 25 (R2):

- Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa.
- Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.
- Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

o) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

p) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimeds por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

q) Normas Internacionais de Contabilidade

A Unimed Reg. de Jaú vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção do CPC 11 – Seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas e CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, os quais não foram aprovados pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São representadas predominantemente por Fundos Investimentos e Certificados de Depósitos Interbancários-CDI, segregadas em aplicações garantidoras de provisões técnicas nos termos da Resolução Normativa nº 521 de 29/04/2022 da ANS, daquelas efetivamente livres, detalhadas a seguir:

Instituição	Modalidade	2 0 2 4			2 0 2 3	
		Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante
Aplicações Garantidoras às Provisões Técnicas		24.314.615			22.134.330	-
❖ Sicredi	FI RF Crédito Privado ANS LP	5.402.590			7.864.549	-
❖ BNP Paribas	UNIPRIME do Brasil FI RF	13.422.979			7.343.513	-
❖ Banco BTG Pactual	FI Investcoop ANS V FI RF Cred Priv	2.966.226			4.635.135	-
❖ Unicred	Unicred SOMMA ANS FIRF CP	2.522.820			2.291.133	-
Aplicações Livres		21.661.636	49.664.371		30.530.770	45.226.115
❖ Banco Bradesco S/A	CDB DI	733.486	-		661.255	-
❖ Sicredi	SICREDINVEST CDI	9.001.343	8.260.287	(a)	11.305.240	9.631.369
❖ Banco XP	CDB – Divs.	1.298.296	-		1.179.615	-
❖ SISPRIME	CDB DI	1.917.122	25.592.972	(b)	8.334.606	17.916.968
❖ Unicred	RDC CDI	7.819.722	15.811.111	(c)	8.206.694	17.677.778
❖ Sicoob	RDC Longo CDI	851.892	-		765.809	-
❖ Banco Santander S/A	CDB /DI	39.775	-		77.551	-
T O T A L		45.976.251	49.664.371		52.665.100	45.226.115

(a) Aplicação financeira em garantia de empréstimos obtidos conforme descrito na nota nº 17 c-d;

(b) Aplicação financeira em garantia de empréstimos obtidos conforme descrito na nota nº 17 b-f-g-i-k-l-m-n-o-p;

(c) Aplicação financeira em garantia de empréstimos obtidos conforme descrito na nota nº 17 e-h.

NOTA 6 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Estão assim representados:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Contraprestações Pecuniárias a Receber	1.367.488	1.600.118
<u>Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</u>	1.367.488	1.600.118
❖ Mensalidades a Receber	970.114	1.293.195
❖ Faturas a Receber	1.244.731	1.785.445
❖ (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(847.357)	(1.478.522)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	870.920	729.490
❖ Co-participação a Receber	958.517	790.167
❖ (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(87.597)	(60.677)
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	6.961.962	7.999.479
❖ Contraprestação Corresp.Assumida – Intercâmbio (Atendimento Habitual) (a)	4.785.660	5.769.513
❖ Contraprestação Corresp.Assumida – Auto Gestão (Atendimento Habitual) (a)	2.207.167	2.201.791
❖ Taxa de Administração	187.510	223.752
❖ (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(218.374)	(195.577)
Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde	831.776	766.579
❖ Créd.Progr.ou Fundos p/ Custeio Desp Assist.	831.776	766.579
TOTAL	10.032.147	11.095.667

(a) Saldo em 31/12/2024 correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de risco com operadoras, conforme RN-ANS nº 517/2022.

NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Contas a Receber	1.174.644	965.937
❖ Contas a Receber – Prestação de Serviços	1.389.905	1.107.650
❖ (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(215.262)	(141.713)
Contas a Receber – Intercâmbio	1.575.297	1.243.607
❖ Taxa de Administração	66.040	46.991
❖ Reembolso	1.526.439	2.010.146
❖ (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(17.183)	(813.530)
Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviços	156.759	83.980
❖ Outros Créditos – Prestação de Serviços	156.759	83.980
TOTAL	2.906.700	2.293.524

NOTA 8 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão representados basicamente por impostos e contribuições retidos sobre faturas emitidas contra contratantes pessoas jurídicas, que estão sendo compensados de acordo com legislação aplicável, conforme composição a seguir:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
❖ Imposto de Renda	1.219.689	1.179.884
❖ CSLL	344.928	338.995
❖ Créditos PIS e COFINS	810.178	1.185.511
❖ ISS	-	8.477
❖ ICMS	97.349	86.423
TOTAL	2.472.144	2.800.290

NOTA 9 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão compostos por:

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
❖ Estoques	(a)	5.775.680	5.459.689
❖ Adiantamentos		7.561.215	1.789.155
Adiantamentos a Funcionários		332.107	148.932
Adiantamentos a Fornecedores	(b)	7.229.108	1.640.223
❖ Títulos a Receber		627.643	717.822
Títulos a Receber		644.760	739.069
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos		(17.117)	(21.247)
❖ Outros Bens e Títulos a Receber	(c)	1.025.595	888.783
Outros Créditos / Bens a Receber		5.144.734	3.842.180
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos		(4.119.139)	(2.953.397)
TOTAL		14.990.133	8.855.450

(a) Avaliados pelo custo médio de aquisição, são compostos por:

Unidade	2 0 2 4	2 0 2 3
Farmácia – Materiais e Medicamentos	395.791	390.356
Materiais Laboratório	511.376	428.543
Medicamentos Quimioterápicos	1.678.514	1.858.198
Estoque – Almoxarifado Sede	658.067	528.983
Estoque – Almoxarifado Hospital	2.531.933	2.253.609
Totais	5.775.680	5.459.689

(b) Composto majoritariamente por adiantamentos a fornecedor (construtora) correspondente a investimentos em construção relacionada à ampliação do hospital próprio, conforme tratativas contratuais.

(c) Créditos a receber constituídos basicamente por Glosas a Recuperar com administradoras de planos, auto-gestões de saúde e Intercâmbio Unimed (Atendimento Eventual, tendo para este conjunto, constituídas provisões para perdas sobre os créditos vencidos há mais de 90 dias, consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas nestas modalidades.

NOTA 10 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS - LONGO PRAZO

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
❖ Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos		28.768.620	27.496.340
PIS	(a)	5.121.842	4.895.271
COFINS	(a)	23.639.272	22.593.563
ISS		7.506	7.506
❖ Depósitos Judiciais e Fiscais - Cíveis		283.933	161.554
❖ Depósitos Judiciais -Trabalhistas		68.249	-
❖ Depósitos Judiciais – Ressarcimento SUS	(b)	800.626	1.363.348
❖ Depósitos Judiciais – TSS e Multas - ANS		-	71.950
TOTAL		29.921.428	29.093.192

- (a) Referem-se a depósitos judiciais efetuados e atualizados até Dezembro/2024, destinados a fazer frente à contestação judicial relativamente à exigência do PIS e COFINS sobre os ingressos da Cooperativa, conforme detalhado na nota explicativa nº 19-b.
- (b) Depósitos efetuados para fazer frente a contestações quanto à legitimidade de cobranças de Ressarcimentos ao SUS, correspondidos por provisão no Passivo Não Circulante descrita na nota explicativa nº 14-a, que permanecerão vinculadas até o desfecho das respectivas demandas.

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

Composição:

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
Particip.Soc. pelo Método de Equiv. Patrimonial	-	210.000	(6.372)	203.628
Particip. Societárias em Rede Assistencial	-	210.000	(6.372)	203.628
Centro Diagnostico Saab	-	210.000	(6.372)	203.628
Participações Societárias pelo Método de Custo				
Participações em Operadoras de Pls Assist. à Saúde	4.697.682	1.060.950	-	5.758.632
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	1.678.231	541.160	-	2.219.391
Unimed Centro Oeste Paulista Fed. Intrafederativa	2.626.651	223	-	2.626.874
Central Nacional Unimed	392.800	113.489	-	506.289
Aliança Cooperativista Nacional Unimeds	1.433	-	-	1.433
(-) Provisão para Perdas	(1.433)	-	-	(1.433)
Participações em Instituições Reguladas	938.282	20.139	-	958.421
Sicredi – Sede	391.099	720	-	391.819
Unipreme Norte do Paraná	38.246	-	-	38.245
Unicred	475.467	-	-	475.467
Sicoob	33.470	19.419	-	52.889
Outras Participações	251.401	-	-	251.401
Unimed Participações	101.401	-	-	101.401
Unimed CBS	150.000	-	-	150.000
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	5.887.365	1.291.088	(6.372)	7.172.082

NOTA 12 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2024, foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 31/12/2024
Imóveis de Uso Próprio	64.875.055	(101.350)	-	80.174	64.853.878
<u>Imóveis - Hospitalares</u>	<u>62.160.398</u>	<u>920.901</u>	<u>-</u>	<u>53.616</u>	<u>61.293.113</u>
Terrenos	3.601.827	-	-	-	3.601.827
Edificações	61.109.581	651	-	53.616	61.163.848
(-) Deprec. Acum. Edificações Hosp.	(2.551.010)	(921.553)	-	-	(3.472.562)
<u>Imóveis - Não Hospitalares</u>	<u>2.714.657</u>	<u>819.551</u>	<u>-</u>	<u>26.558</u>	<u>3.560.765</u>
Terrenos	1.307.966	150.748	-	-	1.458.713
Edificações	2.015.317	738.469	-	26.558	2.780.344
(-) Deprec. Acum. Edificações Não Hosp.	(608.626)	(69.667)	-	-	(678.292)
Imobilizado de Uso Próprio	36.607.838	512.883	(336.443)	68.272	36.852.551
<u>Bens Móveis - Hospitalares</u>	<u>35.216.432</u>	<u>460.286</u>	<u>(335.114)</u>	<u>(279.809)</u>	<u>35.061.795</u>
Instalações	6.366.337	36.932	-	(27.000)	6.376.269
Máquinas e equipamentos	24.606.462	2.674.757	(402.049)	23.563	26.902.734
Aparelhos e instrumentos cirúrgicos	1.465.074	162.938	-	(160.561)	1.467.451
Computadores e periféricos	2.659.051	465.251	-	(44.008)	3.080.295
Móveis e Utensílios	7.542.414	343.560	-	(71.804)	7.814.170
(-) Deprec. Acum. Bens Móveis Hosp.	(7.422.906)	(3.223.153)	(66.935)	-	(10.579.124)
<u>Bens Móveis - Não Hospitalares</u>	<u>1.391.406</u>	<u>52.597</u>	<u>(1.329)</u>	<u>348.082</u>	<u>1.790.756</u>
Instalações	216.894	56.199	(375)	61.169	333.888
Máquinas e equipamentos	1.665.596	168.935	(8.224)	140.715	1.967.022
Equipamentos de Proc. Eletrônico de Dados	2.068.425	140.098	(1.308)	43.593	2.250.807
Móveis e Utensílios	694.194	40.266	(2.546)	102.605	834.519
Veículos	772.502	-	(25.500)	-	747.002
(-) Deprec. Acum. Bens Móveis Não Hosp.	(4.026.205)	(352.901)	36.624	-	(4.342.482)
Imobilizações em Curso	4.965	7.151.707	-	(145.067)	7.011.605
<u>Não Hospitalares</u>	<u>4.965</u>	<u>7.151.707</u>	<u>-</u>	<u>(145.067)</u>	<u>7.011.605</u>
Imóveis em Construção - Sede	4.965	83.837	-	(61.983)	26.820
Construção em Andamento Hospital	-	5.207.649	-	(48.651)	5.158.998
Construção CDU	-	1.420	-	-	1.420
Instalação a Imobilizar	-	302.719	-	-	302.719
Máquinas e Equipamentos a Imobilizar	-	285.000	-	-	285.000
Móveis a Imobilizar	-	1.271.082	-	(34.433)	1.236.649
Outras Imobilizações	137.477	(81.038)	(983)	(3.379)	52.076
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	945.246	-	-	(3.379)	941.867
(-) Amortização de Benf. em Imóveis de 3ºs	(807.769)	(82.615)	(983)	-	(891.368)
Construção em Andamento CDU	-	1.577	-	-	1.577
Direito de Uso de Arrendamentos – Não Hosp.	1.325.468	(439.827)	-	-	885.641
Direito de Uso de Arrendamentos (a)	2.383.784	143.840	-	-	2.527.625
(-) Amortização Acum. Direito de Uso de Arrendamentos	(1.058.316)	(583.667)	-	-	(1.641.984)
IMOBILIZADO LÍQUIDO	102.950.803	21.749.340	(1.011.295)	3.379	109.655.751

(a) Correspondem a arrendamentos das unidades da Unimed Reg. Jaú: NAS, Químio-Físio e Laboratório, com prazos contratuais vencíveis até Ago/2027, observadas as premissas do CPC 06 do Conselho Federal de Contabilidade (vide nota 4-h).

NOTA 13 - INTANGÍVEL

A movimentação das contas do Ativo Intangível no exercício de 2024 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
Hospitalares	838.383	(111.356)	(6.243)	720.783
Bens Intangíveis – Custo				
Softwares e Aplicativos	1.566.834	203.133	(6.351)	1.763.616
Amortização Acumulada				
Softwares e Aplicativos	(728.451)	(314.489)	108	(1.042.833)
Não Hospitalares	283.643	(126.173)	6.243	163.713
Bens Intangíveis – Custo				
Softwares e Aplicativos	2.791.197	8.891	6.351	2.806.439
Amortização Acumulada				
Softwares e Aplicativos	(2.507.554)	(135.064)	(108)	(2.642.726)
INTANGÍVEL LÍQUIDO	1.122.026	(237.530)	-	884.496

NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Estão representadas por:

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
❖ Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	(a)	633.768	744.850
❖ Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prests. Servs. Assist.	(b)	6.892.574	7.526.150
❖ Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	(c)	3.709.103	4.698.025
Subtotal - Passivo Circulante		11.235.445	12.969.025
❖ Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	(a)	800.626	1.363.348
Subtotal - Passivo Não Circulante		800.626	1.363.348
TOTAL GERAL		12.036.071	14.332.373

- (a) Provisão constituída para fazer frente às despesas assistenciais de usuários da Unimed Reg. de Jaú por conta de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde, apurada com base nas cobranças através de GRU's e as ABI's apresentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, cujos débitos contestados judicialmente e com cobertura através de depósitos judiciais descritos na nota explicativa nº 10-b, estão apresentados no Passivo Não Circulante.

- (b) Trata-se dos valores a pagar de despesas assistenciais incorridas com beneficiários dos planos de saúde da Operadora, por conta de atendimentos em recursos próprios (cooperados) e credenciados, compostos da seguinte forma:

<i>Descrição</i>	2 0 2 4 R\$	2 0 2 3 R\$
<u>Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</u>	<u>4.149.665</u>	<u>4.443.720</u>
❖ <i>Hospitais Conveniados</i>	843.430	750.227
❖ <i>Clínicas Conveniadas</i>	546.003	762.602
❖ <i>Laboratórios Conveniados</i>	321.148	280.821
❖ <i>Credenciados – PF</i>	76.678	96.678
❖ <i>Médicos – Cooperados</i>	2.167.501	2.004.833
❖ <i>Intercâmbio – Unimeds</i>	194.906	548.559
<u>Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido</u>	<u>2.742.910</u>	<u>3.082.430</u>
❖ <i>Hospitais Conveniados</i>	1.914.484	2.154.727
❖ <i>Clínicas Conveniadas</i>	169.652	253.985
❖ <i>Laboratórios Conveniados</i>	104.348	88.769
❖ <i>Credenciados – PF</i>	18.549	26.735
❖ <i>Médicos – Cooperados</i>	535.876	558.214
<i>Totais</i>	6.892.574	7.526.150

(c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) representada por:

<i>Descrição</i>		2 0 2 4	2 0 2 3
Provisão p/Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores	(c.1)	3.617.856	4.462.625
Provisão p/Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS	(c.2)	91.247	235.400
Total		3.709.103	4.698.025

(c.1) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – Outros Prestadores

Provisão destinada para cobertura dos eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que ainda não são de conhecimento da Operadora na data do Balanço. Constituída de acordo com as disposições contidas na RN nº 574/2023 expedida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e calculado conforme metodologia própria em nota técnica atuarial aprovada através do Ofício nº 731/2014/DIRAD(GGAME/GEHAE)/DIOPE/ANS, expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS.

Atuário Responsável: Matheus Salles Rocha – MIBA 3.360

O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2023 corresponde a totalidade do valor exigido, conforme regras estabelecidas pelo mencionado dispositivo normativo, estando lastreada por ativos garantidores representados por aplicações financeiras vinculadas.

(c.2) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS

Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora, apurada mediante aplicação do fator individual da PEONA-SUS divulgado pela ANS, sobre os eventos de SUS avisados nos últimos 24 meses.

NOTA 15 - DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Correspondentes a custos assistenciais a pagar de atendimentos eventuais a usuários de outras Operadoras de Planos de Saúde, compostos da seguinte forma:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
❖ Cooperados	113.800	116.580
❖ Credenciados - Pessoa Física	2.438	4.341
❖ Hospitais	1.100.257	678.035
❖ Clínicas	30.174	43.912
❖ Laboratórios	15.744	16.180
❖ Outros Déb. Diversos	61.942	
T O T A L	1.324.355	859.048

NOTA 16 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Tributos e Contribuições	<u>3.833.136</u>	<u>4.313.691</u>
❖ IRPJ a pagar	11.402	113.221
❖ CSLL a pagar	85.808	86.080
❖ Imposto sobre Serviço – ISSQN	59.092	67.264
❖ INSS s/Folha de Pagamento	3.080.120	3.467.078
❖ FGTS	357.899	312.145
❖ PIS e COFINS	238.816	267.903
Retenções de Tributos e Contribuições	<u>1.969.928</u>	<u>2.141.405</u>
❖ IRRF sobre Salário	241.167	188.202
❖ IRRF Cooperados / Terceiros PF	1.508.973	1.641.106
❖ ISS – Pessoa Jurídica	127.564	126.439
❖ PIS e COFINS	92.224	185.658
Parcelamento de Tributos e Contribuições – Circulante (a)	<u>200.439</u>	<u>329.204</u>
❖ PIS e COFINS	200.439	329.204
Subtotal – Tributos e Contribuições a Recolher – Passivo Circulante	6.003.503	6.784.300
Parcelamento de Tributos e Contribuições – Não Circulante (a)		
❖ PIS e COFINS	509.800	765.357
Subtotal – Tributos e Contribuições a Recolher – Passivo Não Circulante	509.800	765.357
TOTAL GERAL – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	6.513.303	7.549.657

(a) Parcelamento ref. a débitos de PIS e COFINS do exercício de 2003 constante na Intimação NR. ARF/Jaú-360/2010, correspondente a atualização dos encargos de multa, que era objeto de contestação judicial (Processo 10825002833/2005-88).

NOTA 17 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos destinados à construção e equipagem do Hospital Próprio, assim descritos:

Instituição		Modalidade	Juros e Encargos	Prazo	Garantias	Circulante	Não Circulante	Total 2024	Total 2023
GE Healthcare do Brasil	(a)	Financiamento	2,40% a.a. + Δ > Swap 0,42% a.a	72 meses	Depósito de US\$ 294.000	-	-	-	2.292.832
SISPRIME	(b)	Empréstimo	0,25% a.m. + 3,0416 % a.a. + CDI	120 meses	NP e Aplicação	3.595.666	2.958.414	6.554.080	7.557.038
SICREDI	(c)	Empréstimo	0,18% a.m. + CDI	120 meses	Aplicação Financ.	2.284.032	1.971.317	4.255.349	4.996.914
SICREDI	(d)	Empréstimo	0,15% a.m. + CDI	108 meses	Aplicação Financ.	2.288.816	1.716.032	4.004.848	4.774.530
UNICRED	(e)	Empréstimo	2,46 % a.a. + CDI	180 meses	Aplicação Financ.	2.326.176	5.427.743	7.753.919	8.430.069
SISPRIME	(f)	Empréstimo	0,15% a.m. + 1,8149 % a.a. + CDI	120 meses	NP e Aplicação Financ.	1.443.249	1.824.484	3.267.733	3.847.527
SISPRIME	(g)	Empréstimo	0,14% a.m. + 1,693 % a.a. + CDI	120 meses	NP e Aplicação Financ.	2.259.444	3.273.889	5.533.333	6.470.042
UNICRED	(h)	Empréstimo	2,71 % a.a. + CDI	120 meses	Aplicação Financ. e Recebíveis	5.694.445	7.972.222	13.666.667	16.020.551
SISPRIME	(i)	Empréstimo	2,4266% a.a. + CDI	48 meses	Aplicação Financ.	117.188	70.313	187.500	271.869
SPO Empreend. e Construções	(j)	Financiamento	Menor índice entre IGPM/FGV ou INCC-DI/FGV	90 meses	Alienação Fiduciária	2.522.289	1.502.640	4.024.929	4.733.478
SISPRIME	(k)	Empréstimo	0,20000% a.m + 2,4266 a.a + CDI	120 meses	Aplicação Financ.	276.681	1.383.407	1.660.088	-
SISPRIME	(l)	Empréstimo	0,20000% a.m + 2,4266 a.a + CDI	120 meses	Aplicação Financ.	260.920	1.386.997	1.647.917	-
SISPRIME	(m)	Empréstimo	0,20000% a.m + 2,86 a.a + CDI	120 meses	Aplicação Financ.	255.075	1.445.425	1.700.500	-
SISPRIME	(n)	Empréstimo	0,20000% a.m + 2,4266 a.a + CDI	120 meses	Aplicação Financ.	234.578	1.524.756	1.759.333	-
SISPRIME	(o)	Empréstimo	0,20000% a.m + 2,4266 a.a + CDI	120 meses	Aplicação Financ.	295.983	2.241.017	2.537.000	-
SISPRIME	(p)	Empréstimo	0,20000% a.m + 2,4266 a.a + CDI	120 meses	Aplicação Financ.	74.549	670.939	745.488	-
TOTAL						23.929.090	35.369.594	59.298.684	65.028.482

- (a) Contrato de financiamento no valor total de US\$ 987.000 referente a equipamentos destinados ao Hospital próprio (MR Signa Creator, CT Optima, OEC One eBrivo 785), a ser liquidado em 24 parcelas trimestrais de Nov/2020 a Ago/2026, no entanto foi integralmente liquidado em 2024.
- (b) Empréstimo no valor de R\$ 8.000.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-b), a ser liquidado em 120 meses – Vencto. Última parcela em 20/04/2031;
- (c) Empréstimo no valor de R\$ 5.000.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-a), a ser liquidado em 120 meses – Vencto. Última parcela em 30/04/2031;
- (d) Empréstimo no valor de R\$ 5.000.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-a), a ser liquidado em 108 meses – Vencto. Última parcela em 30/04/2030;
- (e) Empréstimo no valor de R\$ 10.000.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-c), a ser liquidado em 180 meses – Vencto. Última parcela em 02/05/2036;
- (f) Empréstimo no valor de R\$ 5.000.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-b), a ser liquidado em 120 meses – Vencto. Última parcela em 30/07/2031;
- (g) Empréstimo no valor de R\$ 8.000.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-b), a ser liquidado em 120 meses – Vencto. Última parcela em 30/11/2031;

- (h) Empréstimo no valor de R\$ 20.000.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-c) e recebíveis, a ser liquidado em 120 meses – Vencto. Última parcela em 30/10/2031;
- (i) Empréstimo no valor de R\$ 300.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-b), a ser liquidado em 48 meses – Vencto. Última parcela em 30/06/2027;
- (j) Financiamento da construção do Centro Médico Unimed no valor total de R\$ 7.257.281, com o saldo a ser liquidado em 88 meses a partir de jan/2021 – Vencto. Última parcela em 18/04/2028.
- (k) Empréstimo no valor de R\$ 1.785.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-b), a ser liquidado em 120 meses – Vencto. Última parcela em 30/04/2034;
- (l) Empréstimo no valor de R\$ 1.750.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-b), a ser liquidado em 120 meses – Vencto. Última parcela em 30/05/2034;
- (m) Empréstimo no valor de R\$ 1.790.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-b), a ser liquidado em 120 meses – Vencto. Última parcela em 30/06/2034;
- (n) Empréstimo no valor de R\$ 1.820.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-b), a ser liquidado em 120 meses – Vencto. Última parcela em 30/08/2034;
- (o) Empréstimo no valor de R\$ 2.580.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-b), a ser liquidado em 120 meses – Vencto. Última parcela em 30/10/2034;
- (p) Empréstimo no valor de R\$ 745.000,00 para capital de giro com garantia em aplicação financeira (vide nota 5-b), a ser liquidado em 120 meses – Vencto. Última parcela em 30/12/2034;

NOTA 18 - DÉBITOS DIVERSOS - CIRCULANTE

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
❖ Obrigações com Pessoal	4.894.897	3.965.175
❖ Fornecedores (a)	10.711.429	8.858.306
❖ Passivo de Arrendamento – Valor Presente (b)	724.858	943.341
❖ Outros Débitos a Pagar (c)	2.348.469	2.258.738
TOTAL	18.679.654	16.025.560

(a) Saldo correspondido representativamente por valores a pagar a fornecedores de itens de consumo geral, bem como, materiais e medicamentos destinados à Unidade Hospitalar Própria.

(b) Refere-se aos arrendamentos das unidades: NAS, Químio-Físio e Laboratório (vide notas 4(h) e 12(a))

(c) Correspondente a:

Descrição	Valor – R\$
Juros sobre Capital Próprio (b.1)	1.520.874
Outros Débitos a Pagar (b.2)	827.595
Total	2.348.469

(b.1) Juros remuneratórios sobre o capital social integralizado de até 6% a.a. conforme deliberação do Conselho de Administração, quando apuradas sobras ao final do exercício social, consoante ao artigo 21 do Estatuto Social da Cooperativa.

(b.2) Representado majoritariamente por exigibilidades a pagar correspondentes a aquisição de bens e serviços em geral destinados à Unidade Hospitalar Própria (energia, água, telefonia, materiais e uso e consumo, etc.).

NOTA 19 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS – LONGO PRAZO

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
❖ Provisão para Ações Tributárias		<u>48.767.996</u>	<u>45.945.207</u>
Provisão p/ Contingências - PIS/COFINS Ex. 2008	(a)	3.404.213	3.404.213
Provisão PIS / COFINS	(b)	28.761.113	27.488.834
Provisão p/ Contingências Tributárias – ISS Ex. 2005 a 2011	(c)	3.734.991	3.734.991
Provisão para Contingências – IRPJ/CSLL	(d)	11.182.488	9.089.858
Provisão para Contingências Tributárias - INSS	(e)	1.202.654	2.227.311
❖ Provisão para Ações Cíveis		<u>8.892.362</u>	<u>9.081.229</u>
Provisão p/ Contingências Cíveis Divs.	(f)	6.765.246	6.731.299
❖ Provisão p/ Contingências – Min. Público (Assoc Func. Justiça Jauense)	(g)	2.609.654	2.349.930
❖ Provisão para Ações Trabalhistas		<u>457.324</u>	<u>-</u>
Provisão p/ Contingências Trabalhistas	(h)	457.324	-
❖ Provisão para multas administrativas da ANS		<u>200.136</u>	<u>275.212</u>
Provisão Multa Pecuniária – ANS	(i)	200.136	275.212
TOTAL		<u>58.317.818</u>	<u>55.301.648</u>

- (a) Provisão efetuada sobre lançamentos fiscais ocorridos em 2011 (Procs. nº 10825.721.648/2011-34 e nº 10825.721.649/2011-89), visando a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS do exercício de 2008. No aguardo apreciação de Recurso Voluntário;
- (b) Referem-se a contribuições do PIS e COFINS incidentes sobre ingressos da Cooperativa do período de 2004 a 2014, apuradas com base nos dispositivos previstos na Medida Provisória nº 2.158-35/2001 e IN SRF nº 635 de 24/03/2006, cujas exigibilidades estão sendo contestadas judicialmente mediante depósitos judiciais descritos na nota nº 10-a;
- (c) Provisão constituída em decorrência do processo 165.01.2011.002876-5 movido pela Prefeitura Municipal de Dois Córregos no exercício de 2011 exigindo o ISSQN de janeiro de 2005 a junho de 2011, que se encontra no aguardo de apreciação de Embargos à Execução;
- (d) Provisão constituída conservadoramente para fazer face a eventuais riscos de lançamentos de tributos federais sobre atos auxiliares;
- (e) Provisão constituída sobre encargos previdenciários incidentes sobre auxílio-doença, 1/3 férias, aviso prévio indenizado e adicional de horas extras, objeto de contestação judicial;
- (f) Provisão constituída para fazer frente à totalidade de processos cíveis movidos contra a Cooperativa, para os quais Assessoria Jurídica considera como provável as chances de perdas nas respectivas demandas;
- (g) Provisão constituída a partir de quantitativo de risco de perda apurada em cálculo atuarial, atualizado anualmente sobre ação civil pública impetrada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Cooperativa, com vistas a anulação e devolução de valores cobrados em face de reajuste de contrato firmado com Associação dos Funcionários da Justiça Jauense e Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jaú;
- (h) Provisão destinada a fazer frente a eventual exigibilidade do PIS sobre a folha de pagamento previsto na IN RFB nº 2121/2022;
- (i) Trata-se de multas aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, alegando falta de solicitação formalizada para a obtenção da autorização dos reajustes dos Planos de Saúde de seus beneficiários, em contestação.

NOTA 20 - DÉBITOS DIVERSOS – LONGO PRAZO

Descrição	2 0 2 4		2 0 2 3
❖ Outros Débitos	222.618	(a)	430.282
❖ Passivo de Arrendamento – Valor Presente	308.902	(b)	554.259
T O T A L	531.520		984.541

(a) Refere-se ao Termo de Parceria Comercial com a instituição financeira Sicredi, pela antecipação de locação de espaço na Filial Hospital e outros, cuja receita é reconhecida na competência do período de vigência do contrato.

(b) Corresponde as parcelas a vencer a partir de jan/2023 dos contratos de arrendamento descritas na nota nº 18-b.

NOTA 21 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de **R\$ 76.420.095** (Setenta e seis milhões, quatrocentos e vinte mil e noventa e cinco reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral. A movimentação de cooperados no exercício de 2024 foi a seguinte:

Posição em 31/12/2023	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2024
306	13	13	306

NOTA 22 - RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituições de reservas:

→ **Fundo de Reserva:** 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que em 2024 está representado por **R\$ 1.522.063** (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e sessenta e três reais), perfazendo em 31.12.2024 o saldo acumulado de **R\$ 15.746.992** (Quinze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais), destinado a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

→ **FATES** – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2024 está representado por **R\$ 761.031** (Setecentos e sessenta e um mil e trinta e um reais), bem como da incorporação das sobras de atos não cooperativos na forma do artigo 87 da Lei Cooperativista 5.764/71 no valor de **R\$ 526.103**, que após a cobertura das despesas previstas no estatuto perfaz o saldo acumulado em 31.12.2024 no montante de **R\$ 12.847.055** (Doze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e cinquenta e cinco reais), destinado a assistência aos cooperados e funcionários.

NOTA 23 - RESULTADO

O Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 totalizou o montante de sobras de **R\$ 15.220.629** (Quinze milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais), que somadas a transferência do resultado de Atos Não Cooperativos ao FATES no montante de R\$ 526.103 e, descontadas as destinações para reservas e fundos legais e estatutários (Fundo de Reserva e FATES), perfaz em **Sobras Líquidas** à disposição da Assembleia Geral Ordinária, no montante de **R\$ 12.937.535** (Doze milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para deliberação.

NOTA 24 - SEGUROS

Os principais ativos da Cooperativa possuem seguros contratados, representados por:

Seguradora	Apólice	Local - Equipamento	Cobertura – R\$	Vigência
Unimed Seguros	1001800000995	Sede Administrativa	3.850.000	07/01/2025 a 07/01/2026
Unimed Seguros	1001800000995	Farmácia	400.000	07/01/2025 a 07/01/2026
Unimed Seguros	1001800000995	Hospital	120.000.000	07/01/2025 a 07/01/2026
Unimed Seguros	1001800000995	Laboratório	500.000	07/01/2025 a 07/01/2026
Porto Seguro	171 65 24008395	Ressonância Magnética	3.387.904	07/01/2025 a 07/01/2026
Porto Seguro	171 65 24008395	Tomografia	1.349.938	07/01/2025 a 07/01/2026
Porto Seguro	171 65 24008395	Arco Cirurgico	296.885	07/01/2025 a 07/01/2026
Porto Seguro	171 65 24008395	Arco Cirurgico	372.983	07/01/2025 a 07/01/2026

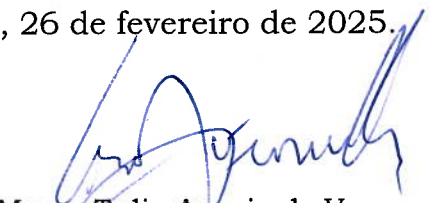
Paulo De Conti
Presidente

Daniel Salvalagio
Contador CRC-1SP253236/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL **GESTÃO - 2024-2025**

Os membros do Conselho Fiscal da Unimed Regional Jaú Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo examinado Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas explicativas às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2024, declaram que as peças ora mencionadas refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição econômico-financeira da Unimed Regional Jaú Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2024, e recomendamos sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25 de março de 2025.

Jaú, 26 de fevereiro de 2025.



Dr. Marco Tulio Araujo de Vasconcellos
Coordenador do Conselho Fiscal



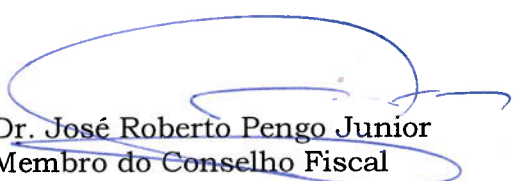
Dr. André Luiz Milhomem Pereira
Secretário do Conselho Fiscal



Dr. Leonardo Dante Castro de Carmesini
Membro do Conselho Fiscal



Dr. Otaviano da Silva Cardoso Felicio
Membro do Conselho Fiscal



Dr. José Roberto Pengo Junior
Membro do Conselho Fiscal



Dra. Deborah Rodrigues Six
Membro do Conselho Fiscal